**Home**

* **O que é OSC Legal**

É um projeto de fortalecimento das organizações da sociedade civil (OSC), através da disponibilização de informações jurídicas sobre gestão social, incluindo a relação das OSCs com a Administração Pública e com o setor privado. Além de tornar acessíveis os documentos e a legislação pertinente, o **OSC Legal** conta com artigos e notícias relacionados, com recursos didáticos para facilitar a compreensão dos conceitos e procedimentos necessários para a regulamentação dessas organizações.

**Equipe**

O **OSC Legal** é conduzido pela **Ecos - Comunicação em Sexualidade**, ONG fundada em 1990 com o propósito de defender os Direitos Humanos e os Direitos Sexuais e Reprodutivos. Atualmente, a Ecos vem trabalhando temas relacionados a justiça social, direitos humanos, direito à saúde, eliminação das desigualdades raciais, de gênero e identidade de gênero e valorização da diversidade. Contando com larga experiência no campo social, aposta em potencializar as capacidades e o progresso de outros parceiros estratégicos - como OSCs, instituições de ensino, saúde e assistência - para gerar transformações em diversos níveis. Por meio do desenvolvimento de pesquisas, materiais educativos, intervenções comunitárias, capacitações/formações e assessoria jurídica, procura influenciar políticas e ampliar programas que proporcionem mudanças sociais.

A Coordenação Colegiada da organização conta com:

Juny Kraiczyk. Psicóloga. Mestre em Bioética (UnB). Coordenação Geral.

Lucas Seara. Advogado. Mestre em Desenvolvimento e Gestão Social (EA/UFBA). Coordenação Jurídica e Gestão Social.

Mauro Siqueira. Publicitário. Coordenação de Comunicação.

A Coordenação Colegiada da organização conta com:

**Juny Kraiczyk.** Coordenação Geral. Psicóloga. Mestre em Bioética (UnB)

Lucas Seara. Coordenação Jurídica e Gestão Social.

Mauro Siqueira, Coordenação de Comunicação. Publicitário.

Coordenação do Projeto OSC LEGAL:

Lucas Seara

Advogado. Mestre em Desenvolvimento e Gestão Social (CIAGS/UFBA). Consultor com experiência em organizações da sociedade civil, organismos internacionais (PNUD, UNESCO e OPAS/MS) e na gestão pública, onde atuou no Ministério da Saúde e na Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Atualmente vinculado a ECOS – Comunicação em Sexualidade, coordena o Projeto OSC LEGAL, voltado a prestação de apoio jurídico as OSC.

O projeto OSC LEGAL vem sendo desenvolvido pela organização da sociedade civil Ecos – Comunicação em Sexualidade, que conta com mais de 25 anos na defesa dos Direitos Humanos e dos Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Atualmente vem atuando com temas relacionados à justiça social, direitos humanos, direito à saúde, eliminação das desigualdades raciais, de gênero e identidade de gênero e valorização da diversidade. Contando com larga experiência no campo social, aposta em potencializar outros parceiros estratégicos como OSC, instituições de ensino, saúde e assistência para gerar transformações em diversos níveis. Por meio de desenvolvimento de pesquisas, materiais educativos, intervenções comunitárias, capacitações/formações e assessoria jurídica, procura influenciar políticas e ampliar programas que proporcionem mudanças sociais.

A Coordenação Colegiada da organização conta com:

Juny Kraiczyk, Coordenação Geral. Psicóloga. Mestre em Bioética (UnB)

Lucas Seara, Coordenação Jurídica e Gestão Social.

Mauro Siqueira, Coordenação de Comunicação. Publicitário.

Coordenação do Projeto OSC LEGAL:

Lucas Seara

Advogado. Mestre em Desenvolvimento e Gestão Social (CIAGS/UFBA). Consultor com experiência em organizações da sociedade civil, organismos internacionais (PNUD, UNESCO e OPAS/MS) e na gestão pública, onde atuou no Ministério da Saúde e na Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Atualmente vinculado a ECOS – Comunicação em Sexualidade, coordena o Projeto OSC LEGAL, voltado a prestação de apoio jurídico as OSC.

**Mídia**

***Os conselhos de políticas públicas no MROSC***

**Por Lucas Seara**

[**http://www.abong.org.br/noticias.php?id=10225**](http://www.abong.org.br/noticias.php?id=10225)

***A Lei nº 13.019/2014 e os novos desafios para a Administração Pública***

**Por Lucas Seara**

[**http://www.ilheus24h.com.br/v1/2015/11/11/a-lei-no-13-0192014-e-os-novos-desafios-para-a-administracao-publica/**](http://www.ilheus24h.com.br/v1/2015/11/11/a-lei-no-13-0192014-e-os-novos-desafios-para-a-administracao-publica/)

***A Lei nº 13.019/2014 e as Organizações da Sociedade Civil***

**Por Lucas Seara**

[**http://www.ilheus24h.com.br/v1/2015/08/11/a-lei-no-13-0192014-e-as-organizacoes-da-sociedade-civil/**](http://www.ilheus24h.com.br/v1/2015/08/11/a-lei-no-13-0192014-e-as-organizacoes-da-sociedade-civil/)

***OPINIÃO | Trinta anos depois, ainda é preciso falar de aids?***

**Por Juny Kraiczyk e Lucas Seara para o Informes Abong**

[**http://www.abong.org.br/informes.php?id=10124&it=10137**](http://www.abong.org.br/informes.php?id=10124&it=10137)

**Serviços**

* **Como montar uma OSC (seis passos)**

[**https://docs.google.com/document/d/1dmQvU-JLLdGvAVcsakAau5VDiAfWLATmSR5tCUypmMU/edit**](https://docs.google.com/document/d/1dmQvU-JLLdGvAVcsakAau5VDiAfWLATmSR5tCUypmMU/edit)

* **12 passos para alterar o estatuto de acordo com a nova legislação**

- Roteiro

* **Legislação**

Em 2016, entrou em vigor no Brasil o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), inaugurado pela [Lei nº 13.019/2014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm). Essa lei institui normas gerais para as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com as OSCs para a consecução de finalidades de interesse público, com ou sem o envolvimento de transferências de recursos financeiros.

O novo marco legal traz mudanças significativas para a atuação das OSCs e a gestão social, além de diversas adequações na operacionalização das parcerias por parte da gestão pública. Cabe aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a edição de normas específicas para regulamentação da lei geral.

Em âmbito federal, o Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, regulamenta as parcerias celebradas entre a União e as OSCs. Por sua vez, outros entes federativos, em todas as esferas, vêm regulamentando a Lei nº 13.019/2014, dentre os quais se destacam os estados da Bahia, São Paulo e Minas Gerais, além das cidades de São Paulo, Curitiba e Campo Grande.

Confira a legislação referente ao MROSC:

***Novo Marco Regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (MROSC)***

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988**

[**http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

**CÓDIGO CIVIL – Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002**

[**http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2002/L10406.htm**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm)

- MROSC

LEI No 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014

<https://docs.google.com/a/1sti.com.br/document/d/1Kc_jC4jUuGFKydq0XSLUxkwTCprqOpgdYyWqV-3od0w/edit?usp=sharing>

Legislação Informatizada ­ DECRETO No 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016 ­ Publicação Original

<https://docs.google.com/a/1sti.com.br/document/d/1N6OEOP2Y9QeZ_G_DTBP-5jgTwfSkxTNNu46LSThWcLQ/edit?usp=sharing>

REGULAMENTAÇÃO MROSC

https://docs.google.com/a/1sti.com.br/document/d/1ZCQtCcGr3CFbrd4hUP1o3Cl8nq7j6BnL96rSDpgAn5U/edit?usp=sharing

* **Modelos de documentos**

Nesta seção, são apresentados alguns modelos de documentos necessários para a gestão de uma OSC, de acordo com o MROSC.

\*Os documentos são meramente exemplificativos, portanto, é recomendável verificar a Legislação, especialmente aquela vigente no local de atuação da OSC, além da rotina dos cartórios competentes. Por fim, é sempre importante consultar um advogado.

Confira os modelos de documentos:

1. Modelo Estatuto Associação – documentação básica de uma associação, deve-se atentar para questões como a possibilidade de remuneração dos associados e dirigentes, tempo de mandato, organização interna etc.

<https://docs.google.com/a/1sti.com.br/document/d/1g1TM8QnKOEBwigPuJVEyfPXzBx2XszxBJpuKEXMmIBE/edit?usp=sharing>

2. Modelo Estatuto Fundação - documentação básica de uma fundação, deve-se atentar para todas as exigências legais, para as implicações relacionadas à dotação inicial de bens, além daquelas eventualmente sugeridas pelo Ministério Público.

<https://docs.google.com/a/1sti.com.br/document/d/17lPQrQw_7PQ3XPcLqGNi_fqBh8cAu2YKbKMFTDWsSOM/edit?usp=sharing>

3. Modelo Estatuto Associação – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). documentação básica de associação, cumprindo as exigências da Lei nº 9.790/1999 para qualificação como OSCIP.

<https://docs.google.com/document/d/1FGhs3-kCreYib5yGneTmhMLFhfxRMAxE1v1ombM-AC0/edit?usp=sharing>

4. Modelo Ata Assembleia de Constituição Associação – modelo de ata de Assembleia específica para constituição de Associação, com a aprovação do estatuto e eleição dos cargos diretivos.

<https://docs.google.com/document/d/1s-6YBkZVO7wpryAjnymtu57IAzBapv90jdlwbOz9BK4/edit>

5. Modelo Ata Assembleia Geral Associação - modelo de ata de Assembleia Geral de Associação, que poderá ser adaptado e utilizado em diversos contextos, para qualquer pauta.

<https://docs.google.com/document/d/1d_c4f_J7xRH1TpV1xr4e1og0g-HQMYc5D1OU9LwQnnw/edit>

6. Modelo Registro Público Constituição Fundação - modelo de Escritura Pública de Registro de constituição de Fundação. Atentar para as exigências e rotinas dos cartórios competentes.

<https://docs.google.com/a/1sti.com.br/document/d/1MeW7VQspXlK3JxUY2mHVWFf3F0F281U5zuGQDZyrcyE/edit?usp=sharing>

**Links úteis**

**ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais) -** [**http://www.abong.org.br/**](http://www.abong.org.br/)

**SICONV (Sistema de Convênios - administra as transferências voluntárias de recursos da União nos convênios firmados com estados, municípios, Distrito Federal e também com as entidades privadas sem fins lucrativos) -** [**https://idp.convenios.gov.br/idp/**](https://idp.convenios.gov.br/idp/)

**PORTAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL -** [**http://portal.convenios.gov.br/**](http://portal.convenios.gov.br/)

**PORTAL PARTICIPAÇÃO -** [**http://www.participa.br/osc**](http://www.participa.br/osc)

**Contribua**

Ecos – Comunicação em Sexualidade

Banco Itaú, Agência 0170, conta corrente nº 28.588-6

**Contato**

E-mail: osclegal@gmail.com

Tel: (11) 9581-99723 / 9715-66498 / 9681-53649 / 9664-73533